

A IMPORTÂNCIA DAS LINHAS DE CRÉDITO PARA AS EMPRESAS

THE IMPORTANCE OF CREDIT LINES FOR THE COMPANIES

João Ozires Pereira de Ramos Filho¹
Lucinete Aparecida Nava Hey²

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo principal analisar a problemática das taxas de juros praticadas pelo Sistema Financeiro Brasileiro e como esses juros impactam nos custos das empresas. Para atingir o objetivo central do estudo, faz-se necessário conhecer a evolução histórica do Sistema Financeiro Nacional, bem como os tipos de crédito disponíveis para as pessoas jurídicas existentes. Ao analisar a importância das linhas de crédito para as empresas, pretende-se verificar se no rol de linhas de crédito disponibilizadas pelas instituições financeiras existem produtos que possam contribuir positivamente para a captação de recursos para as empresas. Para o desenvolvimento do presente estudo foram efetuadas simulações com as diversas linhas de crédito, ficando evidenciada a importância do conhecimento das linhas de crédito e respectivas taxas de juros cobradas para colaborar com a saúde financeira das empresas.

PALAVRAS-CHAVE: Sistema Financeiro Nacional. Linhas de Crédito. Taxas de Juros.

ABSTRACT

The main objective of this article is to analyze the interest rates problems practiced by the Brazilian Financial System and how these interests impact on the costs of the companies. To achieve the central objective of the study, it is necessary to know the historical evolution of the National Financial System, as well as the types of credit available to existing legal entities. When analyzing the importance of credit lines for companies, it is intended to verify if there are products in the list of lines of credit provided by financial institutions that can positively contribute to the raising of funds for companies. For the development of the present study, simulations were performed with the various credit lines, highlighting the importance of knowledge of credit lines and respective interest rates charged to collaborate with the financial health of companies.

KEY WORDS: National Financial System. Credi Linest. Interest Rates.

¹ Graduando do Curso de Ciências Contábeis, FESPPR.

²Mestre pela Universidade Positivo, professora de Economia e orientadora de Trabalho de Conclusão de Curso na FESPPR.

1 INTRODUÇÃO

Quando se trata de contas pessoais, quando falta dinheiro para fazer frente às despesas diárias, geralmente tem-se duas opções: trabalhar algumas horas a mais para conseguir uma renda extra ou contrair um empréstimo pessoal junto a instituições financeiras, pagando o valor parcelado e com incidências de juros. Para as empresas não é diferente; porém existem linhas de crédito específicas, que consideram o segmento de atuação da empresa ou a finalidade do uso do valor do crédito.

No entanto, existem situações que norteiam a contratação desses empréstimos, como a real necessidade do crédito ou as taxas de juros praticadas. Como a utilização do crédito pode ocasionar problemas financeiros para as empresas, é necessário que os gestores compreendam os impactos da utilização desses créditos. O presente estudo pretende fornecer informações sobre a melhor forma de adquirir um empréstimo bancário, demonstrando as modalidades de empréstimos existentes no Sistema Financeiro Nacional, bem como as respectivas taxas de juros praticadas. Assim sendo, o objetivo é analisar os impactos das linhas de crédito no dia a dia das empresas, contribuindo para uma melhor decisão no financiamento de suas atividades. O estudo busca ainda demonstrar a problemática dos juros nos custos das empresas e as taxas de juros praticadas pelo Sistema Financeiro Brasileiro.

Determinar a real necessidade do crédito e analisar a taxa de juros cobrada pelo empréstimo é importante pois a taxa de juros tem influência direta nos custos da empresa, principalmente se ela não puder cumprir com o contrato de empréstimo. As taxas de juros praticadas no Brasil são das mais elevadas do mundo, tanto que sempre que se pensa em problemas econômicos surge entre as causas a alta taxa de juros. Portanto, compreender a relação dos créditos bancários, as taxas praticadas no país e o impacto dessas taxas nos custos é de fundamental importância para a manutenção da saúde financeira das empresas.

Desse modo, faz-se necessário compreender a composição das taxas de juros brasileiras, para verificar se as instituições financeiras oferecem em seu rol de produtos créditos que possam contribuir positivamente em momentos de falta de recursos das empresas.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 SISTEMA FINANCEIRO BRASILEIRO

O Sistema Financeiro Brasileiro é formado por um conjunto de instituições financeiras ou não, voltadas para a gestão da política monetária do governo federal. O Banco Central do Brasil propõe uma subdivisão do Sistema Financeiro Nacional em três níveis, órgãos normativos, entidades supervisoras e operadoras. As entidades normativas são responsáveis pela definição das políticas e diretrizes gerais do sistema financeiro, sem função executiva. Em geral, são entidades colegiadas, com atribuições específicas e se utilizam de estruturas técnicas de apoio para tomada das decisões. Atualmente, no Brasil funcionam como entidades normativas: o Conselho Monetário Nacional – CMN, o Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC (www.bcb.gov.br). As entidades supervisoras, por outro lado, assumem diversas funções executivas, como a fiscalização das instituições sob a responsabilidade, assim como funções normativas, com o intuito de regulamentar as decisões tomadas pelas entidades normativas do Sistema Financeiro Nacional. Nessa conjuntura, o Conselho Monetário Nacional – CMN é o órgão máximo do Sistema Financeiro e o Banco Central do Brasil – BCB, é o órgão executor da política monetária e o regulador do Sistema. Com relação aos objetivos, Pinheiro (2001, p. 62) destaca que o Banco Central do Brasil busca “zelar pela adequada liquidez da economia; manter as reservas internacionais do país em nível satisfatório, assegurar a formação de poupança em níveis apropriados e garantir a estabilidade e o aperfeiçoamento do Sistema Financeiro Nacional”.

2.1.1 História do Sistema Financeiro Nacional

A história do Sistema Financeiro Nacional, também conhecido simplesmente como SFN, teve sua origem ainda no início do século 16 com a chegada da corte portuguesa ao país e a criação do Banco do Brasil, o mais antigo órgão do Sistema Financeiro Brasileiro. Com o passar dos anos, e com o aumento de recursos para uns e falta de recursos para outros, outros bancos públicos e privados foram surgindo inclusive a Caixa Econômica.

O Sistema Financeiro é um conjunto de instituições e órgãos que tem como função a circulação da moeda no sistema econômico.

Uma conceituação bastante abrangente de sistema financeiro poderia ser a de um conjunto de instituições que se dedicam, de qualquer forma, ao trabalho de propiciar condições satisfatórias para a manutenção de um fluxo de recursos entre poupadores e investidores. O mercado financeiro, onde se processam essas transações, permite que um agente econômico qualquer (um indivíduo ou empresa), sem perspectivas de aplicação, em algum empreendimento próprio, da poupança que é capaz de gerar, ou seja, colocado com outro, cujas perspectivas de investimento superem as respectivas disponibilidades de poupança. (FORTUNA, 2011, p.17)

Para compreender o Sistema Financeiro Nacional, sua Estrutura e Funções, é importante ter conhecimento da legislação que envolve e regula o sistema. O Art. 192 da Constituição Federal determina:

O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram.

2.1.2 Funções do Sistema Financeiro Nacional

O SFN tem como função essencial o incentivo do desenvolvimento do País de forma equilibrada, por meio da fiscalização e execução das atividades e operações relacionadas ao crédito e circulação de moeda, bem como por meio da transferência de recursos dos agentes econômicos superavitários para os agentes econômicos deficitários. Basicamente o Sistema Financeiro Nacional nada mais é do que um agrupamento de todas as instituições que tornam possível a circulação de moeda no Brasil.

2.1.3 Estrutura Organizacional do SFN

A estrutura organizacional do Sistema Financeiro Nacional se dá conforme apresentada no quadro 1:

Quadro 1 – Estrutura Organizacional do Sistema Financeiro Nacional

Órgãos Normativos	Entidades Supervisoras	Operadores	
Conselho Monetário Nacional (CMN)	Banco Central do Brasil (BACEN)	Instituições financeiras captadoras de depósito a vista Demais instituições financeiras	Outros intermediários financeiros e administradores de recursos de terceiros

	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Bolsas de Mercadorias e Futuros Bolsas de Valores	
Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP)	Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)	Resseguradores Sociedades Seguradoras Sociedades de Capitalização Entidades Abertas de Previdência Complementar	
Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC)	Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC)	Entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão)	

Fonte: Banco Central do Brasil

2.2 PESSOA JURIDICA

Pessoa jurídica é uma entidade formada por indivíduos e reconhecida pelo Estado como detentora de direitos e deveres. O termo pode se referir a empresas, governos, organizações ou qualquer grupo criado com uma finalidade específica. Ainda que seja formada por uma ou mais pessoas físicas, que são as responsáveis pela entidade criada, a pessoa jurídica possui uma personalidade jurídica independente e diferenciada em relação a cada um de seus membros.

Segundo Bookseller (1999, p. 345):

Apesar de haver essa diferenciação clara entre a entidade e seus responsáveis, para a Justiça, membros de uma pessoa jurídica, também, podem ser individualmente responsabilizados por atos da entidade que representam. Isso acontece, por exemplo, quando se comprova que um delito cometido por uma empresa foi decorrente da decisão de um de seus gestores.

Nesse caso, tanto a empresa quanto o gestor podem responder separadamente perante a Justiça.

2.2.1 Tipos de pessoa jurídica

Conforme disposto no Art. 40 do Código Civil Brasileiro de 2002, as pessoas jurídicas (admitidas pelo Direito brasileiro) são de direito público (interno ou externo), como fundações públicas e autarquias, e de direito privado, como associações e organizações religiosas. As primeiras encontram-se no âmbito de disciplina do direito público, e as últimas, no do direito privado. Elas diferem na forma como são constituídas e nas leis às quais respondem.

2.2.1.1 Pessoa jurídica de direito público interno

O Art. 41 do Código Civil Brasileiro de 2002 relaciona quais são as pessoas jurídicas de direito público interno que, geralmente criadas por lei, são aquelas que representam juridicamente a União, os estados e os municípios, além das autarquias e de todos os outros órgãos que formam a administração pública.

2.2.1.2 Pessoa jurídica de direito público externo

Conforme disposto no Art. 42 do Código Civil Brasileiro de 2002, são os Estados estrangeiros e organismos internacionais como, por exemplo, a Organização das Nações Unidas (ONU) e o Fundo Monetário Internacional (FMI). As pessoas jurídicas de direito público externo respondem pelas normas do direito internacional, que são reconhecidas pela legislação interna brasileira.

2.2.1.3 Pessoa jurídica de direito privado

De acordo com o Art. 44 do Código Civil Brasileiro de 2002, são pessoas jurídicas de direito privado aquelas constituídas a partir da iniciativa de seus membros – ao contrário da pessoa física, que adquire esse estatuto a partir do seu nascimento, e da pessoa jurídica de direito público, que é criada por lei.

A pessoa jurídica de direito privado precisa ser formalmente registrada nos órgãos competentes para passar a existir perante a lei. Os registros mais comuns são o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e as inscrições municipais e estaduais.

As pessoas jurídicas de direito privado podem ser tanto particulares como estatais, sendo que o que diferencia é a origem dos recursos usados em sua constituição.

2.3 LINHAS DE CRÉDITO PARA PESSOA JURÍDICA

As instituições financeiras possuem várias modalidades de financiamento para pessoas físicas e jurídicas, cada uma com uma característica que a torna mais adequada a casos específicos. Para o Sebrae, existem inúmeras linhas de crédito somente com o objetivo de atender as empresas pessoas jurídicas.

Algumas das opções de crédito para empresa oferecido pelos bancos para financiar capital de giro de empresa são: empréstimo a uma taxa fixa de juros, dividido em até 12 vezes, com desconto na conta do empresário ou empresa; cheque especial empresarial; desconto de cheques pré-datados; antecipação de

crédito para vendas no cartão, automática ou por solicitação; desconto de títulos; financiamento do décimo terceiro; financiamento de compra de mercadorias junto ao fornecedor; e financiamento da venda de mercadorias aos compradores, com a abertura de um limite. Esses financiamentos possuem condições e taxas de juros diferentes. (www.sebrae.com.br)

2.3.1 Antecipação de recebíveis

A antecipação ou desconto de recebíveis transforma compromissos de compra e venda a prazo, duplicatas, vendas parceladas no cartão de crédito ou no carnê e até os cheques pré-datados de clientes em caixa (recursos líquidos imediatos). Desse modo, o empreendedor pode arcar com as obrigações financeiras de curto prazo do negócio, mediante desconto do valor de face de respectivos títulos. Em suma, antecipação de recebíveis corresponde a uma operação em que a empresa adianta o recebimento de valores junto a uma instituição que oferta esse tipo de procedimento.

A antecipação de recebíveis tem custos para a empresa, que na verdade são taxas de juros cobradas pelas instituições que adiantam os valores, sendo elas compatíveis com o tempo necessário para haver a compensação dos créditos recebíveis.

2.3.2 Capital de giro

O capital de giro é um montante voltado para o funcionamento da empresa, ou seja, para manter as operações diárias. Por isso, essa modalidade de empréstimo serve para repor estoques, comprar mercadorias e insumos, custear despesas administrativas, entre outras necessidades. Existem 2 formas para liberar o capital de giro: uma de forma isolada, em que não é exigida comprovação do destino que será dado para o valor contratado, e outra associada a investimentos fixos, voltada para a compra de mercadorias ou insumos necessários à produção.

As características desse empréstimo são a taxa de juros pré-fixada, os financiamentos sem carência, o curto prazo e o fato de a garantia poder ser fornecida por meio do sócio.

2.3.3 Financiamentos

Financiamento é uma operação financeira em que a parte financiadora, em geral uma instituição financeira, fornece recursos para outra parte que esteja sendo financiada, de modo que esta possa executar algum investimento específico previamente acordado.

Ao contrário do empréstimo, os recursos do financiamento precisam necessariamente ser investidos do modo acordado em contrato. A financiadora, então, pode cobrar ou não cobrar juros sobre o valor financiado de acordo com o valor e o tempo de pagamento, ou mesmo não realizar a cobrança do valor financiado em caso de financiamentos não-reembolsáveis. São utilizados para angariar recursos para novos equipamentos ou realizar uma expansão.

2.3.4 Linhas BNDES

2.3.4.1 FINAME

Financiamento, por intermédio de instituições financeiras credenciadas, para produção e aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados no BNDES. O produto BNDES Finame divide-se em linhas de financiamento, com objetivos e condições financeiras específicas, para melhor atender as demandas dos clientes, de acordo com a empresa beneficiária e os itens financiáveis.

2.3.4.2 Cartão BNDES

Voltado para Micro, Pequenas e Médias Empresas, consiste em um crédito rotativo, pré-aprovado, de até R\$ 1 milhão, para aquisição de produtos credenciados no Portal de Operações do Cartão BNDES. Atualmente, emitem o Cartão BNDES: o Banco do Brasil, o Banrisul, o Bradesco, a Caixa Econômica Federal e o Banco Itaú.

2.3.4.3 BNDES Giro

Linha de financiamento com repasse do BNDES para Capital de Giro, dos setores da indústria, comércio e serviços; para recomposição de estoque, compra de insumos e matéria-prima, necessárias para atividades do dia a dia do negócio com a finalidade de aumentar a produção, quadro de funcionários e a massa salarial da empresa. Linha parecida com a BNDES Automático, porém esta não necessita de projeto para a aprovação.

2.4 TAXA DE JUROS

Os juros são as remunerações expressas por diferentes tipos de índices utilizados na área financeira e econômica para medir a rentabilidade de uma poupança ou aplicação financeira e também para determinar o custo de um crédito. Na economia, é uma medida que marca o quanto rendem suas economias entregues a uma instituição financeira por um período. Para o poupador/investidor, que é aquele que aplica o dinheiro, os juros são uma compensação pelo tempo que ficará sem utilizar o recurso para consumo. Por outro lado, quem faz um empréstimo bancário ou uma compra a crédito, geralmente, terá que pagar um acréscimo pela utilização do dinheiro ou pelo parcelamento do valor do bem.

Para determinar o valor dos juros, são utilizadas taxas percentuais, as chamadas taxas de juros, que são fixadas pelo agente financeiro. Essas taxas são calculadas de acordo com alguns fatores como: índices de inflação, inadimplência, nível de segurança do credor ou, ainda, de acordo com o estipulado em contrato.

No Brasil é utilizada uma taxa de referência básica, criada em 1979 pelo Banco Central do Brasil, chamada Taxa Selic (Sistema Especial de Liquidação e Custódia). Apesar de as taxas de juros praticadas no mercado serem muito superiores à taxa SELIC, também é utilizada na delimitação de taxa de juros para o comércio. No mercado financeiro, existem diversas modalidades de juros: juros simples, juros compostos, juros nominais, juros de mora, juros reais, juros rotativos, juros sobre capital próprio, entre outros.

2.4.1 Juros simples

Os juros são considerados simples quando a taxa de juros é definida a partir do valor inicial do empréstimo. Eles são calculados tendo o valor da dívida e a primeira prestação como base. Dessa forma, o valor dos juros não muda, ele sempre será baseado no valor total da dívida quando ainda não havia sido pago a primeira parcela. Ou seja, o juro simples é a taxa definida tendo como base o valor inicial emprestado, sem a incidência de juros sobre juros. Esse tipo de juro não é mais utilizado pois é menos lucrativo para as instituições financeiras.

2.4.2 Juros compostos

Juros compostos são os juros de um determinado período somados ao

capital para o cálculo de novos juros nos períodos seguintes. O atual sistema financeiro utiliza o regime de juros compostos tanto na captação quanto no empréstimo de recursos financeiros, pois esse tipo de juros oferece uma maior rentabilidade quando comparado ao regime de juros simples, uma vez que juros compostos incidem mês a mês, ou “juro sobre juro” como é chamado, de acordo com o somatório acumulativo do capital com o rendimento mensal.

2.5 TARIFA DE ABERTURA DE CRÉDITO (TAC)

A sigla TAC, que significa Tarifa de Abertura de Crédito, é aplicada na concessão de qualquer empréstimo bancário. Isso significa dizer que, sempre que o cliente financiar alguma compra ou fazer um empréstimo, o valor é adicionado às parcelas pagas pelo cliente. Essa tarifa tem a finalidade de ressarcir o banco pelo fornecimento do crédito, remunerando-o pelo serviço de conceder o empréstimo. Geralmente, ela vem embutida dentro dos contratos e é cobrada juntamente com as parcelas mensais, e o valor varia dependendo do banco e do valor do empréstimo.

3 METODOLOGIA

Os procedimentos de pesquisa para o estudo foram: pesquisa bibliográfica para compreender o Sistema Financeiro Brasileiro, a evolução histórica, os principais conceitos das linhas de crédito praticadas no país e a composição das taxas de juros brasileiras.

Para atender aos objetivos do estudo, formou-se uma estratégia qualitativa de pesquisa, de caráter explicativo, por meio de uma pesquisa de campo. A pesquisa qualitativa é mais apropriada, pois permite análise das variáveis envolvidas de forma a contribuir na compreensão do que representam as linhas de crédito e suas taxas de juros para as empresas. Quanto aos fins, o tipo de investigação escolhido para realização da pesquisa é a qualitativa exploratória. De acordo com Vergara (2009, p. 42), “a pesquisa qualitativa exploratória é uma pesquisa realizada em áreas na qual há pouco conhecimento acumulado e sistematizado e, pela natureza de sondagem, não comporta hipóteses que, todavia, poderão surgir durante ou ao final da pesquisa.”

A pesquisa aborda as taxas de juros praticadas hoje em dia pelas instituições financeiras em cinco linhas de crédito, sendo elas capital de giro, antecipação de recebíveis, financiamento, cartão BNDES e BNDES Giro. Para o estudo foram utilizadas as taxas de juros praticadas no Banco Bradesco S.A. Para análise das linhas de créditos disponibilizadas para as empresas foi feita uma pesquisa de campo com simulações dessas linhas de crédito para verificação. O valor definido como base para a realização das simulações foi de R\$ 10.000,00, sendo calculados nas linhas de créditos determinadas no estudo, quais sejam: antecipação de recebíveis; capital de giro; financiamento; cartão BNDES e BNDES giro. Foi considerado, ainda, que existe a possibilidade de variação da taxa do empréstimo pessoal em função do prazo do contrato; assim sendo, foi estipulado o período de 12 meses para as linhas de crédito, Capital de giro, Financiamento, Cartão BNDES e BNDES Giro, considerando que todos os bancos trabalham com esse prazo, inclusive o banco pesquisado. Para a linha de crédito antecipação de recebíveis. Que possui regras específicas de prazo, sendo o mínimo de 10 dias e o máximo de 180 dias, foi estipulado o prazo médio de 90 dias. Os dados para análise das linhas de crédito destinadas às empresas foram coletados por meio do Banco Bradesco e levando em consideração as taxas médias pré-fixadas pelo referido banco para clientes pessoa jurídica, independentemente do canal de contratação.

A pesquisa tem o objetivo de analisar as linhas de financiamentos que as instituições financeiras oferecem em seu rol de produtos, para verificar se essas linhas de crédito podem efetivamente ser fontes de recursos para as empresas, especialmente em momentos de dificuldade financeira.

4 RESULTADOS

Para melhor compreender o impacto das taxas de juros nas linhas de créditos destinadas às empresas, foram definidos como padrão para simulação de cada uma das modalidades o valor de R\$ 10.000,00 e o prazo de financiamento de 12 meses. Uma vez que os juros podem variar de uma instituição financeira para outra, e para não haver distorções nos valores, foi escolhido o Banco Bradesco, instituição financeira nacional que atua há mais de 75 anos no mercado. Desde

2012, a Bradesco é considerada uma das marcas mais valiosas da América Latina, possuindo mais de 4.600 agências e estando presente em todos os municípios do país. Como o Bradesco tem grande participação no mercado, é possível inferir que, também, tem grande participação nos financiamentos das empresas, demonstrando assim a relevância da escolha desta instituição para análise das linhas de crédito.

4.1 CAPITAL DE GIRO

De acordo com a característica do produto capital de giro, a TAC cobrada é de 3 % do valor da operação, a incidência de IOF na operação de 0,0041 % ao dia e a alíquota adicional de 0,38 % sobre o valor das operações, independentemente do prazo. Nessas condições o valor a ser cobrado ao final do contrato será de R\$ 14.806,44 (quatorze mil, oitocentos e seis mil reais e quarenta e quatro centavos), pagando R\$ 4.806,44 (quatro mil, oitocentos e seis mil reais e quarenta e quatro centavos) de juros, conforme quadro 2:

Quadro 2 – Simulação Capital de Giro

Capital de Giro	
Valor:	R\$ 10.000,00
Prazo (meses):	12
Taxa (ao mês):	3,50 %
TAC:	R\$ 300,00
IOF	R\$ 188,47
Parcela:	R\$ 1.241,14
Total a ser pago:	R\$ 14.893,63

4.2 ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS

Devido à particularidade do produto de antecipação de recebíveis, o prazo definido foi de 90 dias para o vencimento da operação. A TAC cobrada tem incidência de IOF na operação e a alíquota de 0,0082% limitada a 3% ao dia sobre o valor líquido da operação, ou seja, deduzindo os encargos. Nessas condições, o valor creditado em conta na contratação da operação é de R\$ 8.889,23 (oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e três reais), gerando um custo para a empresa de R\$ 1.110,77 (um mil, cento e dez reais e setenta e sete centavos), conforme quadro 3:

Quadro 3 – Simulação Antecipação de Recebíveis

Antecipação de Recebíveis	
Valor:	R\$ 10.000,00
Prazo (dias):	90
Taxa (ao mês):	3,00 %
IOF:	R\$ 45,77
TAC:	R\$ 165,00
Valor Líquido:	R\$ 8.889,23

4.3 FINANCIAMENTO

De acordo com a característica do financiamento, a TAC é de 3 % do valor da operação e tem incidência de IOF na operação de 0,0082 %, limitado a 3 % sobre o valor principal. Nessas condições, o valor cobrado ao final dos 12 meses será de R\$ 11.859,36 (onze mil, oitocentos e cinquenta e nove mil reais e trinta e seis centavos), pagando de juros R\$ 1.859,36 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis), conforme quadro 4:

Quadro 4 – Simulação Financiamento

Financiamento (Veículo)	
Valor:	R\$ 10.000,00
Prazo (meses):	12
Taxa (ao mês):	1,10 %
TAC:	R\$ 800,00
IOF:	R\$ 133,56
Parcela:	R\$ 988,28
Total a ser pago:	R\$ 11.859,36

4.4 CARTÃO BNDES

No produto cartão BNDES não há cobrança de TAC nem de incidência de IOF na operação. Pelas condições cotadas, o valor a ser cobrado ao final do contrato será de R\$ 12.781,08 (doze mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos), pagando juros de R\$ 2.781,08 (dois mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos), conforme quadro 5:

Quadro 5 – Simulação Cartões BNDES

Cartão BNDES	
Valor Financiado:	R\$ 10.000,00
Prazo (meses):	12
Taxa (ao mês):	1,43 %
Parcela:	R\$ 1.065,09

Total a ser pago:	R\$ 12.781,08
-------------------	---------------

4.5 BNDES GIRO

De acordo com a característica do produto BNDES giro, não há cobrança de TAC nem de incidência de IOF na operação. Como característica específica do produto, existe um prazo mínimo obrigatório de carência de 3 (três) meses, o que, conseqüentemente, aumenta o prazo final do estudo. Nessas condições, o valor a ser cobrado ao final do contrato será de R\$ 11.373,18 (onze mil, trezentos e setenta e três reais e dezoito centavos), pagando de juros R\$ 1.373,18 (um mil, trezentos e setenta e três reais e dezoito centavos), conforme quadro 6:

Quadro 6 – Simulação BNDES Giro

BNDES giro	
Valor:	R\$ 10.000,00
Prazo total (meses):	12
Carência (obrigatório)	3
Taxa (ao ano):	22,50 %
1ª Parcela	R\$ 520,43
12ª Parcela	R\$ 1.130,06
Total a ser pago:	R\$ 11.373,18

CONCLUSÃO

É sabido que no Brasil existem diversas linhas de crédito para financiamentos das empresas. É sabido, também, que as taxas de juros sobre esses financiamentos são muito elevadas. O presente estudo mostra a importância do conhecimento dos tipos de linha de crédito existentes, bem como da análise dos impactos das taxas de juros cobradas sobre os empréstimos para empresas. São relevantes, também, a problemática dos juros nos custos das empresas e as taxas de juros praticadas pelo Sistema Financeiro Brasileiro e suas implicações para o custo das atividades produtivas. Apesar de o período aqui analisado ser definido como de curto prazo (12 meses), os produtos são ofertados por todas as instituições financeiras do país e o conhecimento sobre essas linhas de créditos e as respectivas taxas de juros contribuem para a tomada de decisão das empresas no que se refere ao financiamento de suas atividades.

Os resultados mostram que há forte evidência de que o conhecimento das particularidades de cada linha de crédito influencia na sua contratação. Em especial se faz necessário que o empresário conheça as peculiaridades de cada linha de crédito para realizar a melhor opção no momento em que necessitar de recursos financeiros, pois é evidente que uma escolha errada causará um aumento de custo desnecessário para a empresa.

Ao analisar as simulações, foi possível notar que as taxas de juros de cada uma das linhas de crédito variam de acordo com sua respectiva garantia, alterando significativamente os valores cobrados ao final do prazo estipulado.

Foi possível notar, também, que o valor da TAC (Tarifa de Abertura de Crédito) cobrada nas linhas de crédito ofertadas pelo banco também é peculiar a cada operação, tendo cada linha de crédito um valor específico. Quanto ao imposto cobrado nas operações, foi constatado que em todas as linhas de crédito analisadas existe a incidência do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) e que as alíquotas variam conforme a operação realizada.

A partir do resultado das simulações é possível afirmar que qualquer empresa que necessite de recursos deve analisar as diversas linhas de crédito; afinal, os valores podem ter variações significativas, impactando no custo de produção. Foi observado que o maior custo para a empresa atualmente é o Crédito de Capital de Giro, com juros de 3,5 % ao mês sobre o valor do empréstimo, e o menor é o crédito no BNDES Giro, com taxa de aproximadamente 1,5 % ao mês sobre o valor do empréstimo.

Por fim, é possível afirmar que o conhecimento e análise correta das linhas de crédito existentes no mercado podem ser fundamentais para evitar custos desnecessários e para saúde financeira da empresa. Portanto, é de grande importância uma correta avaliação quanto às reais necessidades de tomar crédito e ter em mente que o crédito bom é aquele com vistas ao futuro, ou seja, que trará ganhos para a empresa. E o primeiro passo para a realização de qualquer empréstimo é o conhecimento das principais características das linhas de crédito para pessoas jurídicas disponíveis no mercado.

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **BC Universidade**. Disponível em <<http://www.bcb.gov.br/acesoainformacao>>. Acesso em: 04 jun.2018.

CRESWELL, John W. **Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DENOR. **DEPARTAMENTO DE NORMAS DO SISTEMA FINANCEIRO**. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/pre/bcuniversidade/Palestras/.pdf>>. Acesso em: 04 jun.2018.

DICIONÁRIO FINANCEIRO. **Pessoa Jurídica**. Disponível em: <<https://www.dicionariofinanceiro.com/pessoa-juridica/>>. Acesso em: 06 jun.2018.

FORTUNA, Eduardo. **Mercado Financeiro: produtos e serviços**. 21.ed. São Paulo: Qualytimark, 2011.

PINHEIRO, Juliano Lima. **Mercado de Capitais: fundamentos e técnicas**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SEBRAE. **Portal Sebrae**. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br>>. Acesso em: 04 jun.2018.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de pesquisa em administração**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2015.